



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

PARECER N° 04 /2025.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº12/2025 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR JOÃO FELIPPE.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LIVROS E LEGISLAÇÕES DO MUNICÍPIO EM FORMATO BRAILE NAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DE MANGARATIBA, VISANDO A ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a referida matéria em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 /08 /2025.

**AILTON SOARES JUNIOR
(JUNINHO LAURENTINO)**

Presidente

Antônio Cesar dos Santos Junior
(Doutor Cesinha)
VEREADOR

**ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS JUNIOR
(DOUTOR CESINHA)**

Relator

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(CECÍLIA CABRAL)**

Membro